

PORTARIA TRT- GP N.º 253/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD 17.177/2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Administração de Pessoal (código 974) à servidora **SIMARA BUTRON BERNARDES COELHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, pelo exercício do CJ-2 em referência, **no dia 24.10.2017**, em decorrência de compensação de dia trabalhado no recesso forense pelo servidor titular, Sérgio Mário do Nascimento Aguiar, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 6 de novembro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região